



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL Nº 001, de 10 de fevereiro de 2010

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 01 vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao **Banco de Professores Equivalentes**, criada pela Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30 de abril de 2007, para a Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia desta Universidade Federal de Campina Grande.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção externa será regida pela Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.
- 1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases: prova escrita, prova didática, ambas de caráter eliminatório, e, exame de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

- 2.1 Denominação, classe e nível de ingresso:
- Professor Adjunto, Padrão I.
- 2.2 Remuneração Inicial: Professor Adjunto – R\$ **6.722,85**

2.3 Jornada de trabalho: quarenta horas semanais em tempo integral, e regime de dedicação exclusiva.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período **de 22 de fevereiro a 19 de março de 2010**, para a seguinte vaga:

- 01 vaga para Professor Adjunto de Ciência Política;

4.2 Somente serão aceitas inscrições para Professor Adjunto de candidatos portadores de, no mínimo, o título de Doutor, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

4.3 O horário de atendimento será das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia, bloco BA, Hall das Placas do CH, Sala 306, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58109-970. Fone: (83) 3310.1211.

4.4 O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para a classe de Professor Adjunto, Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida **158195**; gestão **158195/15281**, código do recolhimento **28883-7** e vencimento **22/02/2010, ou 19/03/2010**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;

c) Fotocópia legível do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de mestre e graduado, se concorrente à vaga de Professor A

d) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

f) Fotocópia legível do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

g) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

h) Curriculum Vitae em 02 (duas) vias, uma delas acompanhada da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica ou técnica e da experiência profissional;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 007/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

4.5 O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 4.6, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.6 Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução 07/2007;
- b) Programa do concurso;
- c) Calendário das provas;
- d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

4.7 O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

4.8 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.9 A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

- 4.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.11 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 4.6 e enviar os documentos autenticados.
- 4.11 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 4.12 Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Adjunto – Padrão I
- 4.13 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA VAGA E ÁREA

5.1 A área de conhecimento objeto do concurso e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Adjunto, Padrão I	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Sociologia e Antropologia	Ciência Política	Doutor em Ciência política; Mestre em Ciência Política; Com Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins.	T- 40 com Dedicção Exclusiva	01

6. DAS PROVAS

6.1 **Local:** Central de Aulas do Centro de Humanidades - *Campus* de Campina Grande

6.2 **Período:** De 12 a 15 de abril 2010

6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertações e ou questões no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 horas.

6.4 A prova didática consistirá em aula teórica, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, e terá duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

6.5 O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

7.1 A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

7.2 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

7.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

7.4 O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

7.5 Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, com sede no Campina Grande, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

7.6 Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.

7.7 Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.
- 8.2 Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 8.3 Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 8.4 Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.
- 8.5 Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.
- 8.6 O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002.
- 8.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 8.8 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 8.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 8.10 Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2010.

ROSILENE DIAS MONTENEGRO
Diretor do CH



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

ANEXO 1 - EDITAL Nº 001, de 10 de fevereiro de 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

PROFESSOR ADJUNTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia	22 de fevereiro a 19 de março de 2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	12 a 15 de abril de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

ANEXO 2 - EDITAL Nº 001, de 10 de fevereiro de 2010

ANEXO 2

CALENDÁRIO DE PROVAS

Área de Ciência Política		
PROFESSOR ADJUNTO		
	Data	Local
Prova escrita	12 de abril de 2010 às 08:00h	Central de aulas do Centro de Humanidades
Sorteio de ponto para a prova didática e Ordem de apresentação dos candidatos	13 de abril de 2010 08:00h	Secretaria da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia
Prova didática (aula e apresentação do Projeto)	14 de março de 2010 A partir das 8h	Central de aulas do Centro de Humanidades

OBSERVAÇÕES::

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

ANEXO 3 - EDITAL Nº 001, de 10 de fevereiro de 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **ADJUNTO I**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **CIÊNCIA POLÍTICA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Doutor em Ciência política; Mestre em Ciência política; e Graduação em ciências Sociais ou áreas afins.**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS

1. Maquiavel, a Ciência Política Moderna e as polêmicas sobre o maquiavelismo.
2. O Pensamento Político Clássico: Hobbes, Locke, Montesquieu e Rousseau.
3. A ciência política como disciplina e sua especificidade;
4. Pensamento político brasileiro e latino-americano;
5. Estado, governo, políticas públicas e lutas pela cidadania no Brasil;
6. Teoria dos Partidos Políticos e da Representação Política;
7. Teorias Políticas contemporâneas: pluralismo, elitismo, institucionalismo e teoria da escolha racional;
8. O Pensamento político de Karl Marx e Max Weber;
9. As teorias democráticas na atualidade;
10. Cultura e Política;

BIBLIOGRAFIA

O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

ANEXO 4 - EDITAL Nº 001, de 10 de fevereiro de 2010

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Gonzalo Adrian Rojas	UFCG	Presidente
Severino José de Lima	UFCG	Titular
Ricardo Borges Gama Neto	UFPE	Titular
Rubens Pinto Lira	UFPB	Suplente
Roberto Veras de Oliveira	UFCG	Suplente
José Henrique Artigas Godoy	UFPB	Suplente